

**Apesar do chumbo do Tribunal Constitucional,
SINTAP/AÇORES CONTINUARÁ FIRME NA LUTA PELA DEFESA DO
HORÁRIO DE TRABALHO DAS 35 HORAS**

1. Chegou ao nosso conhecimento que o Tribunal Constitucional (TC) se pronunciou ontem pela inconstitucionalidade da proposta de diploma regional recentemente aprovado por unanimidade na nossa Assembleia Regional, que consagrava a manutenção do horário de trabalho das 35 horas semanais na função pública regional.

2. Independentemente da fundamentação invocada pelo Tribunal Constitucional para o chumbo daquela proposta, logo que a saibamos ela merecerá atenta e cuidada análise por parte do Gabinete Técnico do nosso sindicato, com vista à determinação de novas formas de luta legais que possibilitem afastar a aplicação da lei que consagra o horário de trabalho das 40 horas na função pública.

3. Não obstante isto, é sempre bom lembrar que o SINTAP e os trabalhadores em geral nunca estiveram contra a hipótese do alargamento do horário de trabalho, mas sim contra o facto deste aumento se fazer sem a contrapartida financeira que o Governo negociou e deu, e bem, aos médicos.

4. Numa altura em que se retira de forma unilateral 6% dos rendimentos médios dos funcionários públicos, alargar o seu horário de trabalho sem mais implicou uma redução extra daqueles rendimentos em mais de 14%. Ora,

5. É contra esta degradação remuneratória, este autêntico esbulho de mais de 20% do seu vencimento, que o SINTAP e os trabalhadores se indignam.

6. Relembramos a este propósito que foi na sequência de diligências efectuadas pelo movimento sindical que a lei das 40 horas se encontra neste momento para apreciação do Tribunal Constitucional.

COMUNICADO

7. Daí o aguardarmos, agora com maior expectativa ainda, pela decisão que o Tribunal Constitucional tomará em breve sobre a constitucionalidade ou não da própria lei que procedeu ao aumento do horário de trabalho na função pública para as 40 horas.

8. Independentemente disto, e face à entrada em vigor no próximo ano de uma nova Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, que irá revogar e substituir toda a legislação existente sobre a função pública, o SINTAP/Açores vai apresentar ao Governo Regional uma proposta abrangente de Contrato Colectivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) destinada a regular vários aspectos do estatuto laboral dos trabalhadores públicos deixados por lei à vontade das partes, fazendo votos para que nessa altura o Governo Regional dê provas mais concretas da sua discordância relativamente à lei das 40 horas.

9. Para este efeito, e não só, solicitaremos em breve uma audiência ao Presidente do Governo Regional.

Aos nossos associados e aos trabalhadores da função pública em geral, sejam eles da Administração Regional ou das Autarquias locais, o SINTAP/Açores assume desde já o seu compromisso, de sempre, aliás:

QUE TUDO FARÁ NO QUE ESTIVER AO SEU ALCANCE PARA EVITAR O ROUBO QUE A LEI DAS 40 HORAS CONSTITUI AOS SEUS JÁ DEPAUPERADOS VENCIMENTOS!

Açores, 22 de Novembro de 2013



Sede

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

Secções Açores

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sê, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | www.sintapazores.com
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pdl@sintapazores.com
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com